



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **166** /2025

AUTOR: RENAM MOREIRA

EMENTA : INDICA Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE QUE SEJA IMPLANTADO O PROGAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINDORETAMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 166 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria da Educação e Juventude que seja implantada o Programa de Educação no Trânsito nas escolas da rede municipal de ensino de Pindoretama.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **IMPLANTACÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINDORETAMA.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo, promover desde cedo a conscientização sobre segurança, respeito e responsabilidade no trânsito. Ao abordar o tema de forma pedagógica, contribui para a formação de cidadãos mais atentos às normas e ao convívio social. Além disso, atende à orientação do Código de Trânsito Brasileiro, que recomenda a inclusão da educação para o trânsito no ensino básico, fortalecendo valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais segura e consciente.

Pindoretama/CE, 19 de maio de 2025.

Renam Moreira da Cunha
RENAM MOREIRA DA CUNHA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com